

# Benevides pede o voto de Brasília

Todo eleitor que resida no Distrito Federal, mas que permanece com o seu domicílio eleitoral no Estado de origem, poderá votar, a partir de 1982, para governador e deputado estadual. Projeto de Lei neste sentido será apresentado hoje pelo senador Mauro Benevides (PMDBCE), alterando a atual legislação, que permite ao eleitor radicado em Brasília votar somente para deputado federal e senador.

Entende o Senador que, com as eleições diretas para governadores, não tem mais sentido que o eleitor residente em Brasília não possa votar. Já quanto ao voto para deputado estadual, segundo Benevides, não existe explicação para que o residente em Brasília não vote, visto que a eleição do deputado federal — na qual o brasiliense vota — é vinculada à do deputado estadual.

Como contribuição para a justificativa do seu projeto, Mauro Benevides irá relacionar quantos votos existe em Brasília.

1981

out

6